



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 132/2017

DATA: 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Conceder FG-10 de Fiscal de Contratos R\$ 100,00 ao Sr. **Oldemar Ivanio Ortiz** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder FG-10 de Fiscal de Contratos R\$ 100,00 ao Sr. **Oldemar Ivanio Ortiz**, portador do RG nº 699 958 SSP/MT e CPF nº 886.467.779.87 no cargo de Operador de Maquinas II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE